



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

RESOLUÇÃO Nº 145/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 134/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 35/2025
requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em
sessão plenária do dia 02/06/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a CPI da
Aspreat constituída pela Resolução 134/2025 nos termos do art. 54-A e
parágrafo único do art. 3º da Resolução 134/2025.

Parágrafo Único. O requerimento 35/2025 de prorrogação da
CPI da Aspreat foi aprovado na sessão do dia 02/06/2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da
Resolução 134/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos
05 dias do mês de junho de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária